



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 12/05/2022

DECRETO Nº 47, de 12 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 10.000,00
04.010.12.365.6.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 200.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 200.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 30.000,00
Total do Órgão	R\$ 440.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
Total do Órgão	R\$ 44.000,00
Total dos Créditos	R\$ 484.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.365.6.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 10.000,00
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 30.000,00
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 200.000,00
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 200.000,00
Total do Órgão	R\$ 440.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.605.16.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 4.000,00
09.009.15.605.16.2051-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.122.19.2074-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
12.012.13.392.19.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
12.012.13.392.19.2019-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 18.000,00
	Total da Anulação	R\$ 484.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	44.000,00	44.000,00
00.02.0095.950	430.000,00	430.000,00
07.01.0001.025	10.000,00	10.000,00
Total Recurso	484.000,00	484.000,00